



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD 2023-2024

Órgão	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Vigência	11/2023 a 12/2024		
Comitê Estratégico do Plano	Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – SE/MDIC – Márcio Fernando Elias Rosa Secretária-Executiva do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – SE/MGI – Cristina Kiomi Mori Secretário de Governo Digital do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - SGD/MGI - Rogério Souza Mascarenhas				
Gerente de Projeto - MDIC	Goudim Alvarenga Carneiro - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação	Telefone	██████████	E-mail	████████████████████████████████████████
Gerente de Relacionamento - SGD/MGI	Marcelo Moreira de Oliveira	Telefone	██████████	E-mail	████████████████████████████████████████

OBJETIVOS DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Disponibilização e simplificação de serviços digitais entregues à sociedade por meio da transformação digital, observando o disposto na Estratégia de Governo Digital, por meio da execução de projetos nos eixos de Transformação Digital dos Serviços Públicos; Unificação de Canais Digitais; Interoperabilidade de Sistemas; Segurança e Privacidade; Melhoria da Qualidade dos serviços públicos e Projetos Especiais a fim de tornar as ações de governo mais acessíveis à sociedade e visando o aumento da eficiência no provimento de serviços ao cidadão.

EIXO 1 – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Para as entregas deste eixo serão consideradas a disponibilização de 12 novos serviços digitais no portal gov.br e evolução de 3 serviço já cadastrados no portal gov.br.

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Evolução e melhorias no serviço “Registrar barreiras externas” que dificultam o acesso de exportações brasileiras aos mercados internacionais	SECEX	01/2024
Evolução do sistema OID, com novas informações disponíveis para solicitar agendamento de reunião, além da possibilidade de solicitar Consulta e Questionamento de forma automática (Atualizar serviço “Receber e dar tratamento às Consultas e Questionamentos no âmbito do Ombudsman de Investimentos Diretos (OID)”)	SE-CAMEX	01/2024
Disponibilização do serviço “Solicitar cotas”, por ordem de chegada, para exportação de açúcar para União Europeia e Reino Unido	SECEX	02/2024
Evolução e melhorias no serviço “Esclarecer dúvidas sobre comércio exterior”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Consultar estatísticas oficiais de execução orçamentária do Programa de Financiamento às Exportações - Proex”	SE-CAMEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Consulta aos dados sobre transações comerciais do comércio eletrônico nacional”, com base em dados da Nota Fiscal Eletrônica	SDIC	03/2024
Disponibilização do serviço “Avaliação de Maturidade Exportadora e Lista Personalizada de Ações para Internacionalização”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Registrar uma Declaração Única de Exportação - DUE”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Registrar uma Declaração Única de Importação - Duimp”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Registrar um pedido de LPCO (Licença, Permissão ou Certificado para exportação ou importação)”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Registrar pedido de ato concessório do regime especial Drawback”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Consultar estatísticas de Comércio Exterior”	SECEX	03/2024
Disponibilização do serviço “Oferecer programas de capacitação e cursos técnicos em áreas estratégicas da economia verde”	SEV	04/2024
Consultar informações sobre infraestrutura, com séries históricas de investimentos (agregado, setorial e subsetorial), dados macroeconômicos, carteira de projetos de investimentos estruturados com recursos do governo federal	SCPR	04/2024
Consultar informações de pleitos de alteração tarifárias	SE-CAMEX	06/2024

EIXO 2 – UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Para as entregas deste eixo serão consideradas as integrações de 6 serviços ao login gov.br, adequação de 2 aplicação ao design system do Gov.br, e integrações do Portal Único do Comércio Exterior (Siscomex) ao login Gov.br e à Plataforma de Assinatura Gov.br. Essas integrações do sistema Siscomex atingem vários serviços relacionados ao comércio exterior, tais como: serviços de exportação, serviços de importação, serviços para emissões de LPCO, serviços relativamente aos Atos Concessórios de Drawback etc).

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Integração do Portal Único do Comércio Exterior (Siscomex) ao login gov.br	SECEX	01/2024
Integração do Portal Único do Comércio Exterior (Siscomex) à Plataforma de Assinatura GOV.BR	SECEX	01/2024
Integração do serviço “Esclarecer dúvidas sobre comércio exterior ao login gov.br”	SECEX	01/2024
Implantação do Design System no sistema Comex Stat (sistema para consultas e solicitações de dados do comércio exterior brasileiro)	SECEX	01/2024
Integração do serviço “Solicitar cotas, por ordem de chegada, para exportação de açúcar para União Europeia e Reino Unido ao login gov.br”	SECEX	02/2024
Integração do serviço “Registrar uma Declaração Única de Exportação – DUE ao login gov.br”	SECEX	03/2024
Integração do serviço “Registrar uma Declaração Única de Importação - Duimp ao login gov.br”	SECEX	03/2024
Integração do serviço “Registrar um pedido de LPCO (Licença, Permissão ou Certificado para exportação ou importação) ao login gov.br”	SECEX	03/2024
Implantação do Design System no sistema Pronatec Verde (sistema para oferecer programas de capacitação e cursos técnicos em áreas estratégicas da economia verde)	SEV	12/2024
Integração do serviço “Avaliação de Maturidade Exportadora e Lista Personalizada de Ações para Internacionalização ao login gov.br”	SECEX	12/2024

EIXO 3 – INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS

Quando da disponibilização pela SGD/MGI, o MDIC realizará a integração de soluções com a Plataforma Conecta.Gov para consumo dos dados de CPF e CNPJ por meio do b-cadastro (blockchain) com vistas a subsidiar os serviços prestados pela secretaria de Comércio Exterior.

EIXO 4 – SEGURANÇA E PRIVACIDADE

Implementação de modelo de governança de Segurança da Informação no MDIC conforme diretrizes

definidas por meio do arranjo colaborativo interministerial – até 12/2024

Conforme o art. 3º, inciso I, item "d" da Estratégia de Governo Digital (EGD), instituída pelo Decreto 10.332/2020, o Eixo 4 - Segurança e Privacidade está alinhado com as etapas para implementação do framework, estabelecidas no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) da Secretaria de Governo Digital (SGD), e de acordo com o art. 9º da Portaria SGD/MGI nº 852 de 28 de março de 2023, transcrito a seguir:

Art. 9º Considera-se como etapas para a implementação do framework pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

I - Autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio do framework;

II - Análise de lacunas: a partir da autoavaliação, esta etapa consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão ou entidade;

III - Planejamento: após identificadas as oportunidades de melhorias identificadas na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento que especifique o prazo e as necessidades de recursos para implementação, considerando aspectos orçamentários e de recursos humanos do próprio órgão ou entidade; e

IV – Implementação: esta etapa consiste na implementação das medidas ou melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão em relação a Privacidade e Segurança da Informação.

Maiores informações em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados>

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Execução das ações de segurança da informação - PPSI: Plano de Trabalho 2023/2024	SE	12/2024
Execução das ações de privacidade - PPSI: Plano de Trabalho 2023/2024	SE	12/2024

EIXO 5 – MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Para as entregas deste eixo serão consideradas as integrações de 3 serviços ao Módulo de Avaliação

Ações	Secretaria/Diretoria	Prazo
Integração do serviço “Solicitar cotas, por ordem de chegada, para exportação de açúcar para União Europeia e Reino Unido ao Módulo de Avaliação”	SECEX	01/2024
Preencher cadastro de responsáveis pela gestão da qualidade dos serviços mais relevantes do órgão no portal gov.br.	GM	01/2024
Integração do serviço “Esclarecer dúvidas sobre comércio exterior ao Módulo de Avaliação”	SECEX	01/2024

Integração do serviço Avaliação de Maturidade Exportadora e Lista Personalizada de Ações para Internacionalização ao Módulo de Avaliação	SECEX	12/2024
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------

PROJETOS ESPECIAIS

Os projetos listados como especiais são fundamentais para o alcance dos seguintes objetivos específicos descritos no PPA:

- ü Promover o aumento da inserção comercial do país, por meio da ampliação e aprofundamento da rede de acordos comerciais , atração e manutenção de investimentos externos , da promoção do comércio sustentável e inclusivo , do aperfeiçoamento dos instrumentos de política comercial, do fortalecimento do sistema de apoio à exportação , da agregação de valor às exportações , da diversificação da pauta dos produtos e serviços exportados e da desburocratização e digitalização das operações de comércio exterior.
- ü Promover a melhoria do ambiente de negócios por meio do aperfeiçoamento do sistema regulatório nacional.

Projeto	Secretaria/Diretoria	Prazo
Desenvolvimento do Portal de Boas Práticas Regulatórias	SCPR	10/2024
Portal Único de Comércio Exterior (Novo processo de Importação) - Entregas relevantes - Integração com login gov.br; Novo controle de carga no Modal Aéreo - CCT (31/12/2023), Drawback integrado a DUIMP, utilização da DUIMP em importações na zona franca de Manaus; Novo controle de carga no Modal Terrestre; Atingimento do potencial para abarcar 100% das operações do NOVO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO	SECEX	12/2024
Evolução da Plataforma do Monitor de Investimentos - Entregas relevante: internalização em ambiente de governo; adequação da plataforma ao Design System e implementação de novas funcionalidades	SCPR	12/2024

RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrer	Impacto	Opção de tratamento	Descrever ações de tratamento do risco
Falta de recursos orçamentários para execução dos projetos e ações	Pouco Provável	Alto	Mitigar	Buscar junto às áreas envolvidas outros meios para dar continuidade nas execuções

Capacidade limitada, por parte dos fornecedores, para executar os projetos e ações	Pouco Provável	Médio	Mitigar	Articular junto com os fornecedores a realocação de equipes para os projetos e ações consideradas prioritárias
Capacidade contratual limitada para execução dos projetos e ações	Provável	Médio	Mitigar	Atuar junto ao MGI, de forma preventiva, para que os projetos e ações prioritárias sejam executadas. Buscar parcerias com instituições que possam contribuir na execução dos projetos e ações prioritárias
Capacidade limitada de gestão de projetos pela equipe da unidade de TI do MDIC	Muito Provável	Médio	Mitigar	Atuar para conseguir alocação de líderes de projetos por meio de fornecedores. Buscar alternativas para reforçar a equipe de TI do MDIC

ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O Plano de Transformação Digital incluirá sua estratégia de monitoramento, que será pactuada entre a Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a Secretaria-Executiva do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Secretaria de Governo Digital. As Informações quanto ao andamento das ações do Plano serão prestadas por meio eletrônico e complementadas por reuniões de acompanhamento:

1. Ponto de controle trimestral entre Gerente de Projeto e Gestor de Relacionamento da SGD/MGI, podendo ter reuniões extraordinárias caso necessário.
2. Prestação de contas, semestral, informando a execução do plano digital, ao Comitê Estratégico do Plano.

Observação:

A periodicidade das reuniões de monitoramento pode sofrer ajustes conforme andamento e cronograma do Plano de Transformação Digital.

TERMOS:

1. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC se compromete a concentrar esforços e recursos de tecnologia da informação para o cumprimento das metas estabelecidas neste documento.
2. O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos se compromete a apoiar a execução do Plano de Transformação Digital por meio do novo modelo de prestação de serviços compartilhados do Arranjo Colaborativo.
3. A Secretaria de Governo Digital - SGD apoiará os esforços de transformação digital do órgão, por meio da oferta, mediante disponibilidade, de ferramentas, tecnologias e metodologias para acelerar a

transformação digital.

4. A Secretaria de Governo Digital - SGD irá acompanhar e monitorar o cumprimento das metas estabelecidas.

5. Havendo variação nos recursos que se fazem necessários para a execução do plano, por qualquer motivo, poderá haver repactuação das metas por iniciativa das partes, desde que aprovadas pelo Comitê Estratégico do Plano.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Secretário-Executivo do Ministério
do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços - SE/MDIC

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva do
Ministério da
Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos - SE/MGI

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital
da SGD/MGI



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Fernando Elias Rosa, Secretário(a) Executivo(a)**, em 08/02/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 09/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/02/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38269355** e o código CRC **08444B1A**.

